



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N°054/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n° 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.623.567-6 e em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/70, para apurar danos ao patrimônio público e fuga do preso **Fernando Magno de Oliveira**, prontuário n° 78.821, da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, conforme Ofício n° 036/13, fls. 02 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, os servidores **Miriam Beluco Freitas** – RG 2.107.503-5, **José Valdecir Cavalini** – RG 3.544.396-7 e **Alfredo Lopes da Costa Moreira Neto** – RG 6.420.109-3, para sob a presidência da servidora **Miriam Beluco Freitas**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**